

Pedido de Adesão a Moratória Privada da ASFAC

Identificação

(Todos os dados são de preenchimento obrigatório)

Nº de Contrato:

Nº de Contrato:

Nº de Contrato:

(Pode consultar o(s) nº(s) de contrato(s) no seu Extrato na Área Cliente em oney.pt)

Nome Completo:

Nº Contribuinte:

Nº Documento de Identificação:

Tipo Documento¹:

Contacto Telefónico:

Email:

Vem junto do Oney Bank – Sucursal em Portugal (“Oney”), solicitar a sua adesão ao regime excecional de moratória privada - Medidas excecionais de apoio e proteção de famílias resultantes dos impactos financeiros decorrentes da pandemia da doença COVID-19, que vigora até ao dia 30 de setembro de 2020.²

Solicito a aplicação de uma moratória sobre o(s) contrato(s) identificado(s), na seguinte solução, mantendo-se inalterada até ao final da moratória (selecione a opção pretendida):

Suspensão do pagamento do capital, mantendo-se o pagamento dos juros e outros encargos (seguros, comissões e impostos, se aplicável). No caso dos Créditos Pessoais, a moratória de carência de capital aplica-se, à data, no prazo de 3 meses.

Suspensão do pagamento do capital e dos juros (excluindo o pagamento de eventuais comissões e prémios de seguro ou outros encargos que componham a prestação), sendo os juros vencidos não pagos no período da moratória capitalizados no valor total do empréstimo.

Para os efeitos deste pedido de adesão, **declaro que para beneficiar das medidas previstas na referida Moratória Privada, encontro-me na(s) seguinte(s) condição(ões)** (preencher o que for aplicável):

Situação de isolamento profilático, de doença ou prestação de assistência a filhos ou netos, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual.

Tenham sido colocados em redução do período normal de trabalho ou em suspensão do contrato de trabalho, em virtude de crise empresarial, ou em situação de desemprego registado no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P..

Sejam elegíveis para o apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente, nos termos do artigo 26.º do referido Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Sejam trabalhadores de entidades cujo estabelecimento ou atividade tenha sido objeto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência, nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março.

Economia financeira familiar significativamente impactada pela pandemia Covid-19, pelo facto, de um dos membros do meu agregado familiar direto (cônjuge ou equivalente), se encontrar numa das situações previstas anteriormente (seleccionar igualmente a opção acima em que se encontra o membro do agregado familiar direto).

Pedido de Adesão a Moratória Privada da ASFAC

Remete ainda a seguinte documentação atualizada:

- › Cópia do documento de identificação atualizado;
- › Presente declaração devidamente preenchida, assinada e enviada por email ou por CTT.

Autorizo o Oney a proceder à confirmação das informações ora prestadas e no caso de existirem dúvidas quanto a veracidade das declarações prestadas, a solicitar documentos suplementares que as possam comprovar.

Declaro ainda ter conhecimento de que, em caso de falta de algum dos documentos acima identificados, o pedido não poderá ser considerado válido, nem analisado, pelo Oney.

Em caso de pluralidade de titulares, confirmo ainda ter a autorização dada pelos demais titulares para apresentar o presente pedido de adesão ao regime excecional de moratória privada, e autorizo o Oney a contactá-los para comprovação e obtenção de esclarecimentos ou documentação e autorizações que sejam devidos.

Adicionalmente declaro por minha honra que a informação acima prestada é verdadeira e fidedigna e que tenho conhecimento que poderei ser responsável pelos danos e consequências provenientes das falsas declarações, bem como pelos custos incorridos com a aplicação das referidas medidas excecionais, no âmbito da Moratória Privada, que possa vir a ser atribuída pelo Oney.

Local:

Data:

x

ASSINATURA (conforme documento de identificação)

O Pedido de Adesão à Moratória Privada da ASFAC não carece de assinatura física caso a submissão deste formulário seja feita através do email que consta associado ao(s) contrato(s) do Cliente.

¹ **Cidadão Português:** Cartão de Cidadão; Bilhete de Identidade de Cidadão Nacional; Bilhete de Identidade das Forças Armadas (Força Área, Exército, Marinha); Cartão de Identidade de Polícia Municipal de Segurança Pública; Bilhete de Identidade da Guarda-Fiscal; Passaporte; Passaporte Diplomático; Pedido de Cartão de Cidadão. **Cidadão Estrangeiro (dentro UE):** Cartão de Residência Permanente (emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras); BI ou Passaporte do país de origem. **Cidadão Estrangeiro (fora UE):** Cartão de Cidadão (é atribuído apenas para cidadãos brasileiros com o estatuto luso-brasileiro ou a cidadãos estrangeiros que adquiriram a nacionalidade portuguesa) ou Passaporte normal ou diplomático.

² Só poderão aderir à presente Moratória Privada os Beneficiários que preencham os requisitos supra e que aceitem e requeiram a sua adesão até 30 de junho 2020.